

PARECER Nº 077/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 381/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Ferreira Zelão, denomina Praça Bruno Bruciaferro, a praça inominada, localizada na esquina da Rua Antonieta de Moraes com a Rua Eugênia de Carvalho, na Vila Matilde, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar em razão da justa homenagem que faz ao cidadão, Sr. Bruno Bruciaferro, que foi ativo no desenvolvimento da comunidade em que viveu, animador no processo de fundação e consolidação da Sociedade Amigos do Bairro "União Cívica 29 de Março", entidade de cunho comunitário na Vila Matilde. Além disso, dá concretude ao desejo de, pelo menos, 180 moradores da região que consignam abaixo assinado solicitando tal denominação.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/03/2010.

Claudininho - PSDB – Presidente

Alfredinho – PT - Relator

Celso Jatene - PTB

Cláudio Fonseca - PPS

José Olímpio – PP

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM